



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 022/2018
Decisão : 461/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolo n.º 200088314/2018
Interessado : Robson Roberto Macedo Alves

EMENTA: Aprova que o Técnico em Agricultura Robson Roberto Macedo Alves possui habilitação para elaborar projetos de agrimensura, mais especificamente de memoriais descritivos de propriedades rurais para licenciamento ambiental, desde que não redunde em serviços de georreferenciamento.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 022/2018, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando a consulta formulada pelo Técnico em Agricultura Robson Roberto Macedo Alves, protocolada neste Regional sob o n.º 200088314/2018, na qual o mesmo questiona o Crea-PE quanto à sua habilitação para elaborar projetos de agrimensura, mais especificamente de memoriais descritivos de propriedades rurais para licenciamento ambiental, com respaldo no Decreto n.º 90.922/85; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Norman Barbosa Costa, favorável ao pleito, desde que não redunde em serviços de georreferenciamento, cuja legislação é específica e regulada pelo INCRA, exigindo certidão emitida em processo próprio, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC